JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 31 de julho de 2026
Ano XII | Edição nº 1918



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.234 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ADRIANA DOS SANTOS SOARES, R.G. nº 25.363.103-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.310, adquiriu estabilidade em 30 de julho de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00014376/2026-55.

PORTARIA Nº 1.235 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) MONICA CRISTINA BRANDÃO TORRES GRIGOLETO, R.G. nº 26.489.158-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.309, adquiriu estabilidade em 30 de julho de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00017042/2026-33.

PORTARIA Nº 1.236 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Alterar, conforme solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00018328/2026-36, a Portaria nº 187/2024 que designa os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2023, que tem por objeto a contratação de Sistema Integrado de Informática para atendimento de diversas áreas do Executivo Municipal, Legislativo e Previdência Municipal, cujo contratado é SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 349/2023.

"...

FISCAL DO SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO

RUBENS PIRES DE CAMARGO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 7848
RG: 13.334.246-3
CPF: 010.998.628-84"

PORTARIA Nº 1.237 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00011498/206-90,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 863/2026 que concedia ao servidor PAULO ROBERTO IAMARINO, matrícula funcional 1.484, R.G. nº 17.297.592-X, Analista de Saneamento, atualmente cedido ao SAAEJA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 10 de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.238 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00006425/2026-86,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 850/2026 que concedia à servidora MARCIA DA SILVA NEVES GONÇALVES, matrícula funcional 1.839, R.G. nº 19.871.345-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 17 de agosto de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 1.239 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00006425/2026-86,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 851/2026 que concedia à servidora MARCIA DA SILVA NEVES GONÇALVES, matrícula funcional 1.839, R.G. nº 19.871.345-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 16 de outubro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.240 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00006434/2026-77,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 767/2026 que concedia à servidora MARCIA DA SILVA NEVES GONÇALVES, matrícula funcional 1.839, R.G. nº 19.871.345-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 18 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.241 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº

11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018389/2026-01,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 289/2026 a 291/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores básicos, microcomputadores avançados e notebooks, Procedimento Licitatório nº 039/2026:

ATA 289-2026 – PE90012-2026 – PL039-2026 – GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS;

ATA 290-2026 – PE90012-2026 – PL039-2026 – GRS COMÉRCIO LTDA;

ATA 291-2026 – PE90012-2026 – PL039/2026 – LICITTA PRODUTOS LTDA.

Fiscal técnico e administrativo:

- Paulo Felipe Mantovani Falavigna, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 353.882.068-66 e R.G. nº 43.498.058-4.

PORTARIA Nº 1.242 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as informações do Processo SEI nº 3524709.420.00017194/2026-36,

RESOLVE:

Exonerar DIEGO MANZINI NEGRI, R.G. nº 40.275.175-9 SSP/SP, matrícula nº 7.844, do cargo de Assessor I, que exercia junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 1.243 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017194/2026-36,

RESOLVE:

I-Nomear DIEGO MANZINI NEGRI, R.G. nº 40.275.175-9, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 5.009,03 (cinco mil, nove reais e três centavos), junto a Divisão Administrativa do Departamento de Juventude, Lazer e Qualidade de Vida da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.244 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018477/2026-03,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 228/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguariúna/SP, cuja contratada é AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Procedimento Licitatório - PL nº 152/2026:

Fiscal técnico:

- Sandra Bolzani Pereira, Dentista, CPF/MF nº 272.047.198-40 e R.G. nº 28.381.087-7;

Fiscal administrativo:

- Leandro Donizete Ferreira, Enfermeiro, CPF/MF nº 034.422.976-99 e R.G. nº 10.370.704

PORTARIA Nº 1.245 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo art. 3º, da Lei nº 3.089, de 14 de maio de 2026 e em conformidade com a solicitação contida no Processo SEI nº 3524709.420.00005773/2026-36,

RESOLVE:

Nomear, conforme adiante segue e para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna – COMDAN, em consonância com o art. 3º, da Lei nº 3.089, de 14 de maio de 2026:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria de Saúde:

Titular: Rodrigo Moretti, R.G. 41.045.584-2;

Suplente: Maria da Conceição de Oliveira Camilo, R.G. 53.500.811-9.

b) Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

Titular: Mirian Yasmine Krauspenhar Niz, R.G. 59.758.528-3;

Suplente: Irineu Gastaldo Junior, R.G. 16.459.523.

c) Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

Titular: Jéssica Damiana da Silva, R.G. 46.614.834-3;

Suplente: Jenifer Maria Oliveira Brunhani, R.G. 49.070.489-X

d) Secretaria de Segurança Pública:

Titular: Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche, R.G. 34.843.240-9;

Suplente: Claudio Lourenço de Lacerda, R.G. 25.366.422-6.

II - Representantes da sociedade civil:

a) Representante integrante do corpo acadêmico do curso de Medicina Veterinária de instituição de ensino superior sediada no Município de Jaguariúna, cujo curso esteja regularmente autorizado e em funcionamento:

Titular: Ana Claudia Alves de Souza Bengezen, R.G. 28.359.181-X;

Suplente: Rodrigo Trolezi, R.G. 41.227.850-9.

b) Representante de entidade da sociedade civil legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada no Município de Jaguariúna, na área de proteção e defesa dos direitos dos animais, há pelo menos 1 (um) ano:

Titular: Eliane Magalhães Guerra, R.G. 30.329.313-5;

Suplente: Giovana Cristiane Fuza, R.G. 30.035.916-0.

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Jaguariúna, com atuação comprovada no

Município de Jaguariúna:

Titular: Simone da Silva França, R.G. 43.066.393-6;

Suplente: Marcio Kravetz, R.G. 30.434.012-1.

d) Representante de entidade da sociedade civil legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada no Município de Jaguariúna, na área de criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte, observado o cumprimento da legislação vigente e o compromisso com o bem-estar animal:

Titular: Gabriel Parizi, R.G. 39.115.416-3;

Suplente: Julia Salla Parizi, R.G. 37.019.918-2.

PORTARIA Nº 1.246 de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017195/2026-81,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, IVANA PAULA SCALCON GONÇALVES, R.G. nº 28.749.792-6 SSP/SP, do cargo de Diretor, que exercia junto ao Departamento de Faturamento da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.247, de 31 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014919/2026-34,

RESOLVE:

I-Nomear ROBERTO PEREIRA, R.G. nº 27.727.284-1, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 5.009,03 (cinco mil, nove reais e três centavos), junto a Divisão de Ouvidoria da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE QUINTO ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 23276/2024

Termo de Convênio nº: 001/2024

Órgão Público Concedente: Município de Jaguariúna

Entidade Conveniada: Associação Beneficente Cisne

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Convênio nº 001/2024, pelo prazo de 60 dias, exclusivamente para fins administrativos de encerramento do ajuste, prestação de contas e análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela entidade.

Vigência: 31 de julho de 2026 a 28 de setembro de 2026.

Valor: R$ 0,00, sem valor financeiro.

Finalidade: Conclusão das obrigações remanescentes do convênio, especialmente consolidação das despesas referentes à competência final de execução, análise da documentação trabalhista, contábil e financeira, organização documental, apresentação da prestação de contas final e análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela entidade.

Observação: O presente Termo Aditivo não autoriza a continuidade da execução do objeto assistencial conveniado pela Associação Beneficente Cisne, limitando-se à prorrogação de vigência para fins administrativos.

Data da assinatura: 30 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando o deferimento da solicitação:

Protocolo **SEI nº 3524709.420.00004920/2025-70,** inscrição municipal **nº 550524362,** em nome de **ASSOCIAÇAO BIBLICA E CULTURAL JARDIM EULINA,** estabelecida na **Rua Regente Feijó, n° 752, Jardim Mauá II**. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DT).

Protocolo **SEI nº 3524709.420.00009903/2026-18,** inscrição municipal **nº 200268127,** em nome de **AMM CONSTRUÇOES LTDA,** estabelecida na **Praça Vitório Rizzoni, n° 43, Loteamento Nova Jaguariúna**. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DT).

Protocolo **SEI nº 3524709.420.00013201/2026-21,** inscrição municipal **nº 550518100,** em nome de **LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI,** estabelecida na **Rua Júlia Bueno, n° 303, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DT).

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, 31 de julho de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e **a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL.**

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00005396/2025-54,** inscrição municipal **nº 550524042,** em nome de **F.F CAR – FLAVIO FREZZA CAR LTDA,** estabelecida na **Rua Aristides Rizzoni, nº 183, Jardim Cruzeiro do Sul**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00002590/2026-69,** inscrição municipal **nº**

550521870, em nome de **SANTOS COMERCIO DE VASOS E FLORES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,** estabelecida na **Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, KM 29,3, (Ceaflor), Box 141 e 142, Fazenda Dona Amélia**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00009006/2026-04,** inscrição municipal **nº 550521277,** em nome de **CANTINHO DAS UTILIDADES LTDA,** estabelecida na **Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 556, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00014712/2026-60,** inscrição municipal **nº 550520175,** em nome de **OMNIA ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇAO LTDA,** estabelecida na **Rua Dois, nº 119, Sala 02, Vila Guedes**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00015520/2026-71,** inscrição municipal **nº 550524035,** em nome de **MARCO REPRESENTATIVO E PROMOÇOES LTDA,** estabelecida na **Rua Alfredo Bueno, nº 1023, Sala 11, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00015835/2026-18,** inscrição municipal **nº 550525760,** em nome de **AVE COMERCIO DE AROMAS E COSMETICOS LTDA,** estabelecida na **Rua José Alves Guedes, nº 424, Loja 03, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

Jaguariúna, aos 31 de julho de 2026.
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **art. 23, IV, § 2º, da Lei Complementar nº 189, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra proprietário / coobrigado / compromissário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- Protocolo nº **003306/2022**, em nome de **SEBASTIÃO DA SILVA**, Inscrição Municipal nº **05.0005.0089-001**, referente ao **Auto de Infração nº 58/2026.**

Tem o proprietário / coobrigado / compromissário supracitado o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o prazo, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário / coobrigado / compromissário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **art. 459, item II, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007**, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providencias, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, aos 31 de julho de 2026.
Aline Granghelli Catão
Diretora do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

.....

EDITAL DE MULTA – ORDEM DE SERVIÇO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **art. 23 da Lei Complementar nº 189, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário / coobrigado / compromissário abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº **004033/2022**, em nome de **NIVALDO SUATE**, Inscrição Municipal nº **03.0206.0332-001**, referente à **Guia 01**, com vencimento em **29/08/2026 - Ordem de Serviço nº 01/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário / coobrigado / compromissário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **art. 459, item II, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providencias**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, aos 31 de julho de 2026.
Aline Granghelli Catão
Diretora do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SECULT ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SECULT, publicado em 30 de julho de 2026, referente à lista provisória de inscrições deferidas e indeferidas.

Por um lapso material, deixou de constar na relação publicada a candidata abaixo identificada:

.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	**Ana Maria de Souza**

Dessa forma, fica retificada a relação de inscrições, passando a constar também a inscrição nº 15 – Ana Maria de Souza, mantidas as demais informações constantes da publicação original.

A presente errata tem por finalidade exclusivamente corrigir a omissão material verificada na publicação, não implicando qualquer alteração nas demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SECULT.

Fica mantido o prazo para interposição de recurso contra as inscrições indeferidas, nos dias 31 de julho, 03 e 04 de agosto de 2026, observadas as disposições constantes no edital que rege o processo seletivo.

Jaguariúna, 31 de julho de 2026

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura

JAGUARIÚNA/SP

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (019) 3867-9700 - Fax (019) 3867 2856.
Secretaria de Turismo e Cultura
Parque Santa Maria - CEP 13820-000 Jaguariúna -SP
Fone/Fax - (019) 3867 -4223-patrimoniohist@jaguariúna.sp.gov.br
Departamento de Patrimônio Histórico



PAUTA DA REUNIÃO CONPHAAJ

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2026
LOCAL: Casa da Memória “Pe. Gomes” Praça D. Umbelina Bueno
HORÁRIO: De 09H00 ÀS 10H15M
REUNIÃO: (X) ordinária ( ) extraordinária

1- Aprovação da Ata da Reunião de 1.o de julho de 2026..

2- Processo de Tombamento de Preservação da Igreja Matriz Centenária de Jaguariúna, Imóvel localizado na Travessa Padre Guilherme Bruchhäuser s/nº, Praça D. Umbelina Bueno, centro, Jaguariúna, SP. Término da construção em setembro de 1894, construído pelo Cel. Amâncio Bueno.

3- Abertura de Processo de Tombamento.do Centro Cultural de Jaguariúna.

4- Indicação do Conselheiro Relator pelo Presidente.

5- Constituição da Comissão de Tombamento.

6- Assuntos Gerais

Jaguariúna,28 de Julho de 2026.

Paulo Fraga da Silveira

Arq. Paulo Fraga da Silveira
Presidente do CONPHAAJ

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna (CMASJ), no uso de suas atribuições legais, através da Lei municipal**, Lei nº 2.089 de 15/03/2012**, vem pela sua presidente, **COMUNICAR** a realização da **298ª *Reunião,*** do Conselho prevista para **04/08/2026 - HORÁRIO: 9h30 - LOCAL: Sala dos Conselhos Gestão SADS – CENTRO.** (Rua Júlia Bueno, 191 - Centro).

Atenciosamente,
Andréa Dias Lizun
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os(as) Conselheiros(as) do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para a **Reunião Mensal** do colegiado, a realizar-se conforme segue:

- **Data: Quarta-feira, 05 de agosto de 2026**
- **Horário: 9h30**
- **Modalidade: Presencial**
- **Local: Sala dos Conselhos – Gestão SADS**

Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP

Pauta:

3.1-) Análise da Documental de renovação do certificado de registro OSC AJJA

3.2-) Apresentação das atividades da Pré- Conferência Municipal

Parte inferior do formulário

Jaguariúna, 31 de Julho de 2026.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna

cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição de até 4.500 litros de neutralizador de odores atmosféricos, com locação de todos os equipamentos necessários para diluição, preparação e nebulização automatizado, para a eliminação de maus odores na área de desaguamento de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar", foi adjudicado e homologado no dia 30 de julho de 2026 em favor da licitante a seguir com seu respectivo valor global:

ECOBLOCK COMÉRCIO E SERVIÇO AO MEIO AMBIENTE - CNPJ: 54.700.071/0001-26

Valor Global: R$ 273.600,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e https://saaeja.com.br/licitacoes/ (Pregão 2026 -Pregão 90010/2026)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro

Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA